

COMUNICADO OFICIAL | Nº 136

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional **DATA:** 21/12/2023

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da elaboração do **mapa de processos sumários**, em reunião restrita de 21 de dezembro de 2023.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.124.0 Sporting Cp, Sad v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (18-12-2023 20:15) » Liga Portugal Betclic 14ª Jornada

1095 SPORTING CP, SAD

J 1012564 EDUARDO FILIPE QUARESMA VIEIRA COIMBRA SIMOES EUR 77.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1013565 GONCALO BERNARDO INACIO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1013565 GONCALO BERNARDO INACIO EUR 153.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

DEL HUGO MIGUEL FERREIRA GOMES VIANA AGUARDA ESCLARECIMENTO AG

J 1415467 MORTEN BLOM DUE HJULMAND 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1415467 MORTEN BLOM DUE HJULMAND EUR 153.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 820756 NUNO MIGUEL GOMES SANTOS REPREENSÃO Artº164.3

J 820756 NUNO MIGUEL GOMES SANTOS EUR 102.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 760613 RICARDO SOUSA ESGAIO REPREENSÃO Artº164.4

J 760613 RICARDO SOUSA ESGAIO EUR 128.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1095 SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. EUR 9560.00 MULTA Artº187.1.B)

(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap

Visitado 3 A14 Flashlight 20:21 Não

Visitado 1 A18 Flashlight 20:21 Não

Visitado 4 A17 Flashlight 20:21 Não

Visitado 4 A17 Tocha Incandescente 20:21 Não

Visitado 1 A14 Tocha Incandescente 20:29 Não

Visitado 1 A14 Pote de Fumo 20:29 Não

Visitado 2 A14 Petardo 20:29 Não

Visitado 1 A17 Flashlight 20:29 Não

Visitado 1 A17 Tocha Incandescente 20:29 Não

Visitante 6 B17 Tocha Incandescente 20:44 Sim

Visitado 1 A14 Pote de Fumo 20:45 Não

Visitado 4 A14 Tocha Incandescente 20:45 Não

Visitado 1 A14 Outro 20:45 Não

Visitado 1 A14 Pote de Fumo 21:05 Não

Visitado 4 A14 Tocha Incandescente 21:32 Não

Visitado 1 A12 Flashlight 21:32 Não

Visitado 1 A14 Flashlight 21:46 Não

Visitado 1 A14 Pote de Fumo 21:46 Não

Visitado 1 A14 Petardo 21:46 Não

(...) A ocorrência registada como "outro", no setor A14 pelas 20:45 trata-se de uma "bateria de foguetes".» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF)

(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C 1095 SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. EUR 1275.00 MULTA Artº127.1

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas (sem prejuízo de, no caso concreto, as mesmas não apresentarem símbolos, sinais ou mensagens com conteúdo legalmente proibido) -« Pelas 20:42, foi exibida no setor A14 (fora da ZCEAP) uma bandeira com o dizer "Juventude Leonina" de grandes dimensões (superior a 1mx1m), pelos adeptos afetos ao clube visitado (setor exclusivo aos mesmos).» – Conforme descrito no relatório do Delegado LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)

(Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C 1095 SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. EUR 1326.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – « Aos 46 minutos de jogo foi arremessado um frasco de plástico (vaporizador nasal) por parte dos adeptos afetos ao clube visitado, localizados no setor A3 (exclusivo aos mesmos), para o retângulo de jogo, não tendo atingido qualquer elemento, nem interrompendo ou prejudicando o tempo útil de jogo. (...) Aos 21 e 76 minutos de jogo, foi entoado em coro e repetidamente (3 vezes) o cântico "E o Porto é merda!", pelos adeptos afetos ao clube visitado, localizados no setor A17, exclusivo aos mesmos (...) Aos 67 minutos de jogo, foi entoado em coro e repetidamente (7 vezes) o cântico "Em cada tripeiro, há um paneleiro!", pelos adeptos afetos ao clube visitado, localizados no setor A14, exclusivo aos mesmos.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C 1095 SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. AGUARDA ESCLARECIMENTO AG

529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J	1415593	ALAN GONZALO VARELA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1415593	ALAN GONZALO VARELA	EUR	128.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1063142	FRANCISCO FERNANDES CONCEICAO	EUR	102.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	4080.00	MULTA	Artº119.3
		<i>(Atraso no início e reinício do jogo - « A primeira parte iniciou-se com um atraso de 4 minutos, pelo motivo da equipa B na apresentação no tunel de acesso se ter atrasado sem ter apresentado qualquer justificação. (...) A segunda parte iniciou-se com um atraso de 5 minutos, pela entrada tardia da equipa B no relvado não tendo apresentado qualquer justificação.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1020.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público - « Aos 21 minutos de jogo, foi entoado em coro e repetidamente (3 vezes) o cântico "E o Sporting é merda!", pelos adeptos afetos ao clube visitante, localizados nos setores B 15, B17 e B19 Bancada B Norte, exclusivos aos mesmos. (...) Aos 46 minutos de jogo, foi entoado em coro e repetidamente (3 vezes) o cântico "Tudo a saltar, Sporting é merda!", pelos adeptos afetos ao clube visitante, localizados nos setores B 15, B17 e B19 Bancada B Norte, exclusivos aos mesmos» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	3190.00	MULTA	Artº187.1.B)
		<i>(Comportamento incorreto do público - «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS</i> <i>Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap</i> <i>Visitante 6 B17 Tocha Incandescente 20:44 Sim» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA		2	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº151.1.A)
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA	EUR	1020.00	MULTA	Artº151.1.A)
		<i>(Agressão a jogador - « Tornar-se culpado de conduta violenta - Agrediu um adversário com um soco na cara» - Conforme relatório do Árbitro)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1287455	MEHDI TAREMI			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1287455	MEHDI TAREMI	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
T	203233	SERGIO PAULO MARCENEIRO CONCEICAO			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.109.0 SL Benfica, SAD v SC Farense, SAD (08-12-2023 18:00) » Liga Portugal Betclic 13ª Jornada

1023 SL BENFICA, SAD

C 1023 SPORT LISBOA BENFICA,
FUTEBOL SAD ARQUIVADO

203.01.118.0 Fc Arouca, Sduq v Gil Vicente FC, SDUQ (16-12-2023 18:00) » Liga Portugal Betclic 14ª Jornada

474 FC AROUCA, SDUQ

J 1372236 RAFAEL SEBASTIAN MUJICA EUR 43.00 MULTA Artº164.2
GARCIA
(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 814349 TIAGO ALEXANDRE SOUSA REPREENSÃO Artº164.3
ESGAIO

J 814349 TIAGO ALEXANDRE SOUSA EUR 57.00 MULTA Artº164.3
ESGAIO
(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.119.0 Gd Chaves, Sad v Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda (17-12-2023 15:30) » Liga Portugal Betclie 14ª Jornada
622 GD CHAVES, SAD

J 1252548 BRUNO ALBERTO LANGA REPREENSÃO Artº164.3

J 1252548 BRUNO ALBERTO LANGA EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 622 GRUPO DESPORTIVO CHAVES, FUTEBOL SAD EUR 2040.00 MULTA Artº96-A.2

(Quadro técnico sem as habilitações mínimas - «O Treinador-adjunto da equipa visitada, Sr João Teixeira, esteve, de pé, em permanência, ao longo de toda a 2.ª parte da partida a dar indicações para o interior do retângulo de jogo» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
 (Ex vi artigo 96-A.1 b) do RDLPPF e artigo 82º, nº 3 do RCLPPF - "Apenas o treinador principal pode, em permanência, transmitir instruções aos jogadores que se encontrem no retângulo de jogo e no banco de suplentes, podendo os demais membros do banco transmitir-lhes instruções pontuais.")
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e n.º 5 do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

TA 8898889 JOAO MIGUEL CUNHA TEIXEIRA EUR 306.00 MULTA Artº141

(Inobservância de outros deveres - «O Treinador-adjunto da equipa visitada, Sr João Teixeira, esteve, de pé, em permanência, ao longo de toda a 2.ª parte da partida a dar indicações para o interior do retângulo de jogo.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
 (Ex vi artigo 82º, nº 3 do RCLPPF e artigo 168º, nº 1 do RDLPPF)
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e n.º 5 do RDLPPF - Conforme o cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

C 180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA REPREENSÃO Artº119.3

C 180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA EUR 449.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte iniciou-se com 3 minutos de atraso devido à chegada tardia da equipa B, ao terreno de jogo após o intervalo» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1406292 WANDERSON FELIPPE CARDOSO DOS SANTOS REPREENSÃO Artº164.3

J 1406292 WANDERSON FELIPPE CARDOSO DOS SANTOS EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.120.0 Boavista F.C., Futebol SAD v Vitória Sc, Sad (16-12-2023 20:30) » Liga Portugal Betclíc 14ª Jornada

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	2550.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público – «Adeptos afectos à sociedade desportiva visitada - Boavista FC, localizados na bancada topo sul (dentro da ZCEAP visitada), local exclusivamente reservado a adeptos afectos aquela sociedade desportiva, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, bem como pelo teor dos cânticos de incentivo declamados, deflagraram os seguintes artefactos pirotécnicos: ao minuto 2 da primeira parte 1 petardo e 1 tocha, ao minuto 6 da primeira parte 1 Flash e ao minuto 45+3 da segunda parte 1 petardo, 1 Flash e 1 pote de fumo. Sendo que nenhum deles alcançou o retângulo de jogo ou motivou a interrupção do encontro.» e «Adeptos afectos à sociedade desportiva visitante - Vitória SC, localizados na bancada topo norte (fora da ZCEAP visitada), local exclusivamente reservado a adeptos afectos aquela sociedade desportiva, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, bem como pelo teor dos cânticos de incentivo declamados, deflagraram os seguintes engenhos pirotécnicos: Ao minuto 12 da primeira parte 5 tochas e 2 flash; ao minuto 29 da primeira parte 2 Flash; ao minuto 24 da segunda parte 1 Flash e ao minuto 44 da segunda parte 1 Flash. Sendo que nenhum deles alcançou o retângulo de jogo ou motivou a interrupção do encontro.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPRENSÃO	Artº119.3
C	166	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	531.00	MULTA	Artº119.3
<p>(Atraso no início do jogo - «A equipa A chegou 3 minutos atrasada na primeira parte.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	1220793	GAIUS ABRAHAM JERED MAKOUTA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1220793	GAIUS ABRAHAM JERED MAKOUTA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
<p>(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	1019666	PEDRO JORGE GONCALVES MALHEIRO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	1372675	ROBERT BOZENIK	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	1330334	RODRIGO ABASCAL BARROS	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	728994	SALVADOR JOSE MILHAZES AGRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	1321592	SEBASTIAN PEREZ CARDONA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1321592	SEBASTIAN PEREZ CARDONA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
<p>(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						



FPF

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	1321651	NELSON COQUENÃO DA LUZ	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	987004	TOMAS ARESTA BRANCO MACHADO RIBEIRO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	987004	TOMAS ARESTA BRANCO MACHADO RIBEIRO	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	429.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Adeptos afectos à sociedade desportiva visitante - Vitória SC, localizados na bancada topo norte (fora da ZCEAP visitada), local exclusivamente reservado a adeptos afectos aquela sociedade desportiva, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, bem como pelo teor dos cânticos de incentivo declamados, entoaram em uníssono o seguinte cântico, três vezes consecutivas: "Boavista é merda, filhos da puta" ao minuto 21 da segunda parte e "Putá puta puta do caralho" após o final do jogo.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	3120.00	MULTA	Artº187.1.B)
<i>(Comportamento incorreto do público – «Adeptos afectos à sociedade desportiva visitante - Vitoria SC, localizados na bancada topo norte (fora da ZCEAP visitada), local exclusivamente reservado a adeptos afectos aquela sociedade desportiva, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, bem como pelo teor dos cânticos de incentivo declamados, deflagraram os seguintes engenhos pirotécnicos: Ao minuto 12 da primeira parte 5 tochas e 2 flash; ao minuto 29 da primeira parte 2 Flash: ao minuto 24 da segunda parte 1 Flash e ao minuto 44 da segunda parte 1 Flash. Sendo que nenhum deles alcançou o retângulo de jogo ou motivou a interrupção do encontro.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.121.0 Rio Ave Fc, Sduq v Fc Vizela, Sad (16-12-2023 15:30) » Liga Portugal Betclitc 14ª Jornada

918 RIO AVE FC, SDUQ

J 821054 ANDRE FILIPE FERREIRA COELHO PEREIRA REPREENSÃO Artº164.3

J 821054 ANDRE FILIPE FERREIRA COELHO PEREIRA EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1126448 EMMANUEL OKYERE BOATENG REPREENSÃO Artº164.3

J 1126448 EMMANUEL OKYERE BOATENG EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 727492 JOSUE HUMBERTO GONCALVES LEAL SA EUR 31.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

553 FC VIZELA, SAD

J 891064 JOAO RODRIGO PEREIRA ESCOVAL REPREENSÃO Artº164.4

J 891064 JOAO RODRIGO PEREIRA ESCOVAL EUR 51.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1284626 MATIAS RAFAEL LACAVAL 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5

J 1284626 MATIAS RAFAEL LACAVAL EUR 62.00 MULTA Artº164.5

(Dupla advertência em jogo oficial)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.122.0 Moreirense FC, SAD v Portimonense, Sad (17-12-2023 15:30) » Liga Portugal Betclic 14ª Jornada

867 MOREIRENSE FC, SAD

J 844794 JOAO PEDRO GOMES EUR 29.00 MULTA Artº164.1
CAMACHO

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 867 MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE EUR 337.00 MULTA Artº187.1.A)
SAD

(Comportamento incorreto do público – «Aos minutos 15, 16, 83 e 93, os adeptos da Sociedade Desportiva visitante, o Moreirense FC - Futebol SAD, melhor identificados pelas vestes e cachecóis, situados no Bancada Central Nascente Setor 4, entoaram em uníssono a seguinte frase "Vizela é Merda".» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1415909 WALLISSON LUIZ ALVES REPREENSÃO Artº164.3
MÁXIMO

J 1415909 WALLISSON LUIZ ALVES EUR 57.00 MULTA Artº164.3
MÁXIMO

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

893 PORTIMONENSE, SAD

J 923131 FILIPE BEM RELVAS VITO REPREENSÃO Artº164.4
OLIVEIRA

J 923131 FILIPE BEM RELVAS VITO EUR 51.00 MULTA Artº164.4
OLIVEIRA

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 950118 GONCALO FARIA COSTA EUR 31.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.123.0 SC Braga SAD v SL Benfica, SAD (17-12-2023 20:30) » Liga Portugal Betclíc 14ª Jornada
1023 SL BENFICA, SAD

J	1415429	ANATOLII TRUBIN	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	1288264	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	1005482	NICOLAS HERNAN GONZALO OTAMENDI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1005482	NICOLAS HERNAN GONZALO OTAMENDI	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
	<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	1530.00	MULTA	Artº119.3
	<i>(Atraso no reinício do jogo - «a segunda parte iniciou-se com um atraso de 3 minutos por Atraso da equipa visitante (SL Benfica)» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
	<i>(Comportamento incorreto do público - «Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos pelos adeptos afetos ao Sport Lisboa e Benfica que se encontravam alocados na Bancada Nascente Superior, setor A11:</i> <i>1 - 4 petardos, 2 tochas e 3 flash light ao minuto 3;</i> <i>2 - 3 flash light ao minuto 30;</i> <i>3 - 23 tochas ao minuto 30;</i> <i>4 - 4 petardos ao minuto 30;</i> <i>5 - 3 flash light e 3 petardos ao minuto 83;</i> <i>6 - 1 petardo ao minuto 90+2.</i> <i>Verificámos serem adeptos da equipa visitante pelos cachecois, camisolas e cânticos de apoio à equipa em questão.» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56.º, n.º 3, todos do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					

1048 SC BRAGA SAD

J	516750	JOSÉ MIGUEL DA ROCHA FONTE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	516750	JOSÉ MIGUEL DA ROCHA FONTE <i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
J	1373091	SERDAR SAATCI			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1373091	SERDAR SAATCI <i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>	EUR	128.00	MULTA	Artº164.4
C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD <i>(Comportamento incorreto do público – «Foi lançada uma garrafa de água por parte dos adeptos afetos ao Sporting Clube de Braga, alocados na bancada central poente inferior, em direção ao banco de suplentes do Sport Lisboa e Benfica logo após o apito final do jogo. A mesma passou de raspão junto do treinador da equipa visitante, não tendo «acertado» em qualquer elemento desta equipa.»– Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>	EUR	510.00	MULTA	Artº187.1.A)
C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD <i>(Atraso no início do jogo - «A primeira parte iniciou-se com um atraso de 5 minutos por atraso da equipa Visitada (SC Braga)» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>	EUR	1836.00	MULTA	Artº119.3
C	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD <i>(Comportamento incorreto do público – «Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos pelos adeptos afetos ao Sporting Clube de Braga alocados na bancada nascente inferior, setor A7 e A8:</i> <i>1 - 2 tochas ao minuto 63;</i> <i>2 - 1 flash light ao minuto 63.</i> <i>Verificámos serem adeptos da equipa visitada pelos cachecois, camisolas e cânticos de apoio à equipa e «Foram deflagrados os seguintes engenhos pirotécnicos pelos adeptos afetos ao Sport Lisboa e Benfica que se encontravam alocados na Bancada Nascente Superior, setor A11:</i> <i>1 - 4 petardos, 2 tochas e 3 flash light ao minuto 3;</i> <i>2 - 3 flash light ao minuto 30;</i> <i>3 - 23 tochas ao minuto 30;</i> <i>4 - 4 petardos ao minuto 30;</i> <i>5 - 3 flash light e 3 petardos ao minuto 83;</i> <i>6 - 1 petardo ao minuto 90+2.</i> <i>Verificámos serem adeptos da equipa visitante pelos cachecois, camisolas e cânticos de apoio à equipa em questão.» –</i> <i>Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>	EUR	8290.00	MULTA	Artº187.1.B)
J	1317939	VITOR CARVALHO VIEIRA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.125.0 Fc Famalicão Sad v Estoril Praia, Sad (17-12-2023 18:00) » Liga Portugal Betclíc 14ª Jornada

641 ESTORIL PRAIA, SAD

C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR	786.00	MULTA	Artº119.3

(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte iniciou-se com um atraso de quatro minutos em virtude do atraso da equipa visitada no regresso ao terreno de jogo, não tendo sido apresentado motivo justificativo.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1032633	TIAGO FILIPE ALVES ARAUJO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1032633	TIAGO FILIPE ALVES ARAUJO	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

493 FC FAMILICÃO SAD

J	1372658	ENEA MIHAJ	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	956092	FRANCISCO SAMPAIO MOURA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	956092	FRANCISCO SAMPAIO MOURA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	--	--	--	------------	-----------

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD	EUR	2020.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	--	-----	---------	-------	-----------

(Atraso no início e reinício do jogo - «Registou-se um atraso de três minutos no início da primeira parte originado pela saída tardia dos balneários de ambas as equipas. A segunda parte iniciou-se com um atraso de quatro minutos em virtude do atraso da equipa visitada no regresso ao terreno de jogo, não tendo sido apresentado motivo justificativo.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1156936	JHONDER LEONEL CADIZ FERNANDEZ	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J	1319367	PABLO FELIPE PEREIRA DE JESUS	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.126.0 SC Farense, SAD v Cfea – Club Football Estrela, Sad (15-12-2023 20:15) » Liga Portugal Betclit 14ª Jornada
1065 SC FARENSE, SAD

J 1187421 FABRICIO ISIDORO FONSECA EUR 31.00 MULTA Artº164.2
 JESUS

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1154423 MATTHEUS ANDRADE GAMA REPREENSÃO Artº164.4
 OLIVEIRA

J 1154423 MATTHEUS ANDRADE GAMA EUR 51.00 MULTA Artº164.4
 OLIVEIRA

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1065 SPORTING CLUBE FARENSE - EUR 510.00 MULTA Artº127.1
 ALGARVE FUTEBOL SAD

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – «Visitante 1 Central Nascente, Setor 13A Pote de Fumo 20:44 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1065 SPORTING CLUBE FARENSE - EUR 245.00 MULTA Artº187.1.A)
 ALGARVE FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público – «Os adeptos do SC Farense, assim identificados por ostentarem camisolas, cachecóis e outros adereços deste clube, instalados no Topo Sul, Setor 11, fora da ZCEAP, entoaram em uníssono, de forma clara e audível, os seguintes cânticos: ao minuto 37 da 1.ª parte "Filho da puta", quando o guarda redes do CF Estrela da Amadora exetucava um pontapé de baliza. Aos 10 minutos da 2.ª parte "A puta da vossa mãe" e "Ó Sintrense, vai para o caralho", dirigido aos adeptos visitantes. Aos 18 minutos da 2.ª parte "O Estrela é merda".» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

C 5156 CFEA – CLUB FOOTBALL EUR 765.00 MULTA Artº187.1.B)
 ESTRELA, SAD

(Comportamento incorreto do público – «Visitante 1 Central Nascente, Setor 13A Pote de Fumo 20:44 Não» – Conforme Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56º, n.º 3 do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

C 5156 CFEA – CLUB FOOTBALL REPREENSÃO Artº119.3
 ESTRELA, SAD

C 5156 CFEA – CLUB FOOTBALL EUR 1306.00 MULTA Artº119.3
 ESTRELA, SAD

(Atraso no início e reinício do jogo - «Atraso de 4 minutos da equipa visitante na chegada ao túnel de acesso ao terreno de jogo, antes do início da primeira parte, sem ter apresentado nenhum motivo justificativo aparente Atraso de 3 minutos da equipa visitante na chegada ao túnel de acesso ao terreno de jogo, antes do início da segunda parte, sem ter apresentado nenhum motivo justificativo aparente» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1415115 LEONARDO RODRIGUES LIMA REPREENSÃO Artº164.3

J 1415115 LEONARDO RODRIGUES LIMA EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

204.01.118.0 Santa Clara SAD v FC Porto SAD (17-12-2023 12:00) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada
304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J 1372519 ADRIANO FIRMINO DOS SANTOS DA SILVA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1372519 ADRIANO FIRMINO DOS SANTOS DA SILVA EUR 54.00 MULTA Artº164.7
 (5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 927668 SERGIO MIGUEL LOBO ARAUJO REPREENSÃO Artº164.4

J 927668 SERGIO MIGUEL LOBO ARAUJO EUR 45.00 MULTA Artº164.4
 (4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1253931 SIDNEY ALEXSSANDER PENA LIMA EUR 36.00 MULTA Artº164.1
 (Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J 1089946 JORGE MONTEIRO MEIRELES EUR 27.00 MULTA Artº164.2
 (2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1178829 MARTIM MOREIRA MOUTINHO FERNANDES EUR 18.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1051858 RODRIGO PINHEIRO FERREIRA REPREENSÃO Artº164.3

J 1051858 RODRIGO PINHEIRO FERREIRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3
 (3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1127460 ROMAIN RODRIGUES CORREIA EUR 18.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.119.0 AVS SAD v FC Paços Ferreira SDUQ (16-12-2023 18:00) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada
520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J 1217544 BRIAN KIBAMBE CIPENGA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1372785 ERICK STEVEN FERIGRA BURNHAM EUR 45.00 MULTA Artº164.2

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

DS 8901141 FILIPE MIGUEL DE BARROS MARTINS AGUARDA ESCLARECIMENTO AG

C 520 FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA EUR 215.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – «No momento do regresso das equipas, do balneário para a 2.ª Parte, os adeptos do clube visitante "FC P.Ferreira" entoaram o seguinte cântico por três vezes: "Aves é merda, Aves é merda" Os referidos adeptos estavam identificados por cachecóis e camisolas da referida Sociedade desportiva e localizados na Bancada Visitante Norte - Setor N.» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1005138 TIAGO MIGUEL HORA RIBEIRO EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

6194 AVS - FUTEBOL SAD

C 6194 AVS - FUTEBOL SAD AGUARDA ESCLARECIMENTO AG

J 884991 BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES MARTINS REPREENSÃO Artº164.4

J 884991 BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES MARTINS EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 626046 FABIO JOSE FERREIRA PACHECO REPREENSÃO Artº164.3

J 626046 FABIO JOSE FERREIRA PACHECO EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.120.0 CD Feirense SAD v Marítimo da Madeira SAD (17-12-2023 14:00) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada
268 CD FEIRENSE, SAD

J 1248998 MALAM CAMARA REPREENSÃO Artº164.4

J 1248998 MALAM CAMARA EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1330672 MSONTER ANTHONY SHIMAGA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1330672 MSONTER ANTHONY SHIMAGA EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J 1188261 AMIR ABED ZADEH EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 889556 DIOGO ALEXANDRE ALMEIDA MENDES 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 889556 DIOGO ALEXANDRE ALMEIDA MENDES EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1372637 ELOSMAN EULLER SILVA CAVALCANTI 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº154.1

J 1372637 ELOSMAN EULLER SILVA CAVALCANTI EUR 108.00 MULTA Artº154.1

(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Tomar-se culpado de uma falta grosseira - Entrou em tackle sobre um adversário com força excessiva, pondo em causa a integridade física do mesmo» - Conforme relatório do Árbitro)
 (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1187198 MATHEUS MELLO COSTA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1415474 NOAH MADOUBA FRANÇOISE REPREENSÃO Artº164.3

J 1415474 NOAH MADOUBA FRANÇOISE EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.121.0 CD Nacional SAD v BELENENSES - FUTEBOL SDUQ (16-12-2023 15:30) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada

282 CD NACIONAL, SAD

J 1110260 FRANCISCO ADRIANO BAPTISTA GONCALVES EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

327 BELENENSES - FUTEBOL SDUQ

J 945225 DUARTE URTIGUEIRA GOUVEIA BEIRAO VALENTE REPREENSÃO Artº164.3

J 945225 DUARTE URTIGUEIRA GOUVEIA BEIRAO VALENTE EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1287842 GASTON MANUEL ROMANO EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1031297 PEDRO MARIA SALGUEIRO COSTA PESSOA CARVALHO REPREENSÃO Artº164.3

J 1031297 PEDRO MARIA SALGUEIRO COSTA PESSOA CARVALHO EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 946926 TIAGO MIGUEL SILVA MANSO REPREENSÃO Artº164.3

J 946926 TIAGO MIGUEL SILVA MANSO EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.122.0 SL Benfica, SAD v CD Tondela SAD (17-12-2023 15:30) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada
1023 SL BENFICA, SAD

J 1076384 JOAO PEDRO SENO LUIS REGO REPREENSÃO Artº164.4

J 1076384 JOAO PEDRO SENO LUIS REGO EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1065926 JOAO TOME ESTEVES BAPTISTA EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1372553 LENNY STÉPHANE LACROIX EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1282985 LEOBRIAN KOKUBO EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1073508 PEDRO MIGUEL COSTA SANTOS EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1007169 RAFAEL VELA RODRIGUES REPREENSÃO Artº164.3

J 1007169 RAFAEL VELA RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

311 CD TONDELA, SAD

J 802843 ANDRE FILIPE CASTANHEIRA CEITIL EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1220746 ROBERTO JESUS MACHADO REPREENSÃO Artº164.3

J 1220746 ROBERTO JESUS MACHADO EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1221573 SPHEPELO S'MISO SITHOLE EUR 45.00 MULTA Artº164.2

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.123.0 UD Oliveirense SAD v CD Mafra SAD (17-12-2023 18:00) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada
1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD

J	1372524	CHRISTIAN KENDJI WAGATSUMA FERREIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	--	---	--------------------	-----------

J	1372524	CHRISTIAN KENDJI WAGATSUMA FERREIRA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	--	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1321814	FILIPE DA SILVA ALVES		REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-----------------------	--	------------	-----------

J	1321814	FILIPE DA SILVA ALVES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-----------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1283054	IAGO FABRICIO GONÇALVES REIS		REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	---------------------------------	--	------------	-----------

J	1283054	IAGO FABRICIO GONÇALVES REIS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	---------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1321312	MOHAMMED LAMINE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-----------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

277 CD MAFRA, SAD

J	978402	DIOGO RAFAEL SANTOS ALMEIDA		REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	--------------------------------	--	------------	-----------

J	978402	DIOGO RAFAEL SANTOS ALMEIDA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	726254	GUILHERME FILIPE SALGADO FERREIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	--------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1372516	MÁRIO CÉSAR AZEVEDO ALVES BALBÚRDIA		REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	--	--	------------	-----------

J	1372516	MÁRIO CÉSAR AZEVEDO ALVES BALBÚRDIA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	--	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1415086	PONTUS ANDY TEXEL	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.124.0 Académico Viseu SAD v SCU Torreense SAD (16-12-2023 11:00) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada

646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

T	11727	ANTONIO JORGE ROCHA SIMAO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168.º-A, 1
T	11727	ANTONIO JORGE ROCHA SIMAO	EUR 540.00	MULTA	Art.º 168.º-A, 1

*(Expulsão de treinador - «protestou de forma veemente uma decisao da equipa de arbitragem dizendo enquanto gesticulava: "marca o caralho da falta, pá"» - Conforme relatado no relatório do Árbitro)
(Ex vi art.º 140.º, n.º 1 e art.º 168.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF e Lei 12 das Leis de Jogo)
(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a) e art.º 56º, nº 2 e 5, todos do RDLFPF – Conforme cadastro do agente desportivo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	1372743	SOUFIANE MESSEGUEM	EUR 27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	--------------------	-----------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

1004 SCU TORREENSE, SAD

J	1287815	JUAN ANDRES BALANTA PALACIOS	EUR 18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------------------------	-----------	-------	-----------

*(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	1321525	KEFFEL RESENDE ALVIM		REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	----------------------	--	------------	-----------

J	1321525	KEFFEL RESENDE ALVIM	EUR 36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	----------------------	-----------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

204.01.125.0 Lank Vilaverdense SAD v Leixões SC SAD (17-12-2023 11:00) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada
1207 LANK VILAVERDENSE SAD

J	919566	JOAO CAIADO VAZ DIAS			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	----------------------	--	--	------------	-----------

J	919566	JOAO CAIADO VAZ DIAS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	986660	LENIO SERGIO MOREIRA BASTOS NEVES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	--------------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	986660	LENIO SERGIO MOREIRA BASTOS NEVES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	--------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

823 LEIXÕES SC, SAD

O	163792	ANDRE GONCALVES FERNANDES CASTRO	EUR	215.00	MULTA	Artº141
---	--------	-------------------------------------	-----	--------	-------	---------

(Inobservância de outros deveres - Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas - «Antes do início da segunda parte o Sr. André Gonçalves Fernandes de Castro, Presidente da SAD visitante, deslocou-se para o banco suplementar da equipa visitante e sentou-se no mesmo, após aviso do Delegado da LPFP ao Delegado do Leixões SC, Sr. José Miguel Pereira Gonçalves Pinto, de que o mesmo não se encontrava inscrito na ficha técnica, o mesmo retirou-se e permaneceu na zona contígua às cabines. A faltar dois minutos para o término da partida, o mesmo agente desportivo, Sr. André Gonçalves Fernandes de Castro acedeu à cabine de suplentes da equipa visitante, e aí permaneceu sentado até ao fim da partida.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Ex vi artigo 171.º, n.º 1 do RDLPPF e n.os 2 e 10 do artigo 60º e artigo 61.º do RCLPPF)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	821480	FABIO MIGUEL JESUS CARVALHO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	250.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	-------------------------------------	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público - «Os adeptos afectos à equipa visitante, identificados pelas suas vestes, cachecóis e adereços, localizados Bancada Sul, Setor 7A ao 13 AO, fora da ZCEAP, entoaram os seguintes cânticos em uníssono:
 13 minutos - "A Liga é merda" repetido três vezes;
 14 minutos - "Oh Proença vai para o caralho" repetido três vezes;
 57 minutos - "A liga é merda, horários indecentes" repetido três vezes.» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº123
---	-----	-------------------------------------	--	--	------------	---------

C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	215.00	MULTA	Artº123
---	-----	-------------------------------------	-----	--------	-------	---------

(Entrada ou permanência de pessoas não autorizadas - «Antes do início da segunda parte o Sr. André Gonçalves Fernandes de Castro, Presidente da SAD visitante, deslocou-se para o banco suplementar da equipa visitante e sentou-se no mesmo, após aviso do Delegado da LPFP ao Delegado do Leixões SC, Sr. José Miguel Pereira Gonçalves Pinto, de que o mesmo não se encontrava inscrito na ficha técnica, o mesmo retirou-se e permaneceu na zona contígua às cabines. A faltar dois minutos para o término da partida, o mesmo agente desportivo, Sr. André Gonçalves Fernandes de Castro acedeu à cabine de suplentes da equipa visitante, e aí permaneceu sentado até ao fim da partida.» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Ex vi n.os 2 e 10 do artigo 60º e artigo 61.º do RCLPPF)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)



204.01.126.0 FC Penafiel SAD v UD Leiria SAD (16-12-2023 14:00) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada

524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD

J 851950 JOAO RIBEIRO OLIVEIRA EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1117200 LEANDRO MARCELO SOUSA TEIXEIRA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 897163 RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA REPREENSÃO Artº164.4

J 897163 RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO VIEIRA EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

1139 UD LEIRIA, SAD

J 1128474 VITALII LYSTCOV EUR 18.00 MULTA Artº164.1

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

O Conselho de Disciplina

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.120.0 Boavista F.C., Futebol SAD v Vitória Sc, Sad (16-12-2023 20:30) » Liga Portugal Betclíc 14ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 19 – Época Desportiva 2023/2024)

204.01.118.0 Santa Clara SAD v FC Porto SAD (17-12-2023 12:00) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 20 – Época Desportiva 2023/2024)

204.01.125.0 Lank Vilaverdense SAD v Leixões SC SAD (17-12-2023 11:00) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 21 – Época Desportiva 2023/2024)

204.01.121.0 CD Nacional SAD v BELENENSES - FUTEBOL SDUQ (16-12-2023 15:30) » Liga Portugal SABSEG 14ª Jornada

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 22 – Época Desportiva 2023/2024)

O Conselho de Disciplina

